

BOLETIM DE ESCLARECIMENTOS Nº 001/2018

**CONCORRÊNCIA Nº 001/2015-SMT-GAB - 2015-0.051.567-8
GRUPO ESTRUTURAL**

**CONCORRÊNCIA Nº 002/2015-SMT-GAB - 2015-0.051.569-4
GRUPO LOCAL DE ARTICULAÇÃO REGIONAL**

**CONCORRÊNCIA Nº 003/2015-SMT-GAB - 2015-0.051.573-2
GRUPO LOCAL DE DISTRIBUIÇÃO**

OBJETO: DELEGAÇÃO, POR CONCESSÃO, DA PRESTAÇÃO E EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO PÚBLICO DE PASSAGEIROS, NA CIDADE DE SÃO PAULO.

A Comissão Especial de Licitação – CEL com o intuito de dirimir todas as dúvidas, de acordo com o disposto no Capítulo VIII dos respectivos Editais, expede o presente documento, contendo as respostas aos Pedidos de Esclarecimentos, conforme segue:

Questão 01.: CONCORRÊNCIA Nº 003/2015 - ANEXO VIII - CONTRATO - ANEXO 8.B IMPLANTAÇÃO DA REDE DE REFERENCIA . Em concordância com o dispositivo de anexo III, no capítulo 3.1 no item 3.2.2 sobre a especificação do sistema, cita-se que Linhas de Articulação Regional e/ou Linhas Distribuidoras reúnem linhas de altas demandas e que exigem operação com veículos de capacidade superior aqueles especificados para o Grupo Local de Distribuição. Além disso, em nota pela Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes, pelo site da SPTRANS, cita-se que são linhas que farão ligações de um a bairro a outro, com veículos de tamanho intermediário. Pensando nisto, no anexo VIII_8B a linha 4.11.59 (514T/10), na qual se enquadra no perfil de linhas que possuem alta demanda e realiza ligação de um bairro a outro, ou seja, em seu TP (Terminal Sacomã) localizado na região Sul e terminal seu trajeto no TS (Jd.Itápolis) região Leste. Além disso, o histórico da linha em relação sua demanda mensal atualmente é de 400 mil passageiros, que ainda contam com linhas de reforço em horário de pico, por conta da demanda alta que operam hoje com 25 veículos Midionibus. Continuando neste mesmo pensamento, por conta da rede de referencia cita-se a exclusão da linha 373T/10 Metro Bresser - Jd. Itápolis que se sobrepõe a linha 4.11.59 (514T), neste caso a demanda dessa linha passará a utilizar apenas a 4.11.59 tendenciando o aumento de passageiros e em sua totalidade ambas linhas atendem aproximadamente 700 mil passageiros. Outro ponto, percebido é que se comparado as linhas que hoje pertence ao grupo AR5, por exemplo a linha 4.14.01, 4.14.03, 4.14.07 que cada uma atende aproximadamente entre 200 mil passageiros/mês, e que poderiam pertencer ao Grupo de Distribuição (D8), sendo que não está de acordo com o que o Edital cita sobre as tipologias, com isso gostaria de um esclarecimento porque a linha 4.11.59 está no Grupo de Distribuição (D8) com 30 veículos Midionibus, sendo que está linha atenderá alta demanda, realiza ligações de um bairro a outro e atende as especificações de acordo com o edital. Solicito que esta linha seja repassada para o Grupo de Articulação Regional AR5, com veículos de Padron LE ou Básico.

Resposta 01.: A linha 4.11.59 atende as funcionalidades de local de distribuição, conforme definições do item 3.3 do anexo 3.1 do edital de licitação.

Questão 02.: A minha sugestão para os Técnicos é para que as alterações nos itinerários e mudanças das linhas sejam corrigidos os erros atuais e que diminuam os intervalos das linhas que apresentem lotação nos pontos iniciais como é o caso da Linha 199D/10 - Conexão Vila Lório / Terminal Pinheiros.

Resposta 02.: Informamos que a linha 1.01.18 classificada como estrutural radial, foi dimensionada com 10 partidas hora/pico manhã.

Questão 03.: Também que as linhas curtas, sejam transformadas em Linhas Circulares, como as linhas 1026/10 Vila Lara / Petrônio Portela e 1034/10 Vila Lara / Vila Lório, cada tem 15 minutos de meia viagem.

Resposta 03.: Informamos que as linhas 4.06.21 e 4.06.18 foram dimensionadas com 05 e 07 partidas hora/pico manhã, respectivamente, sendo ambas classificadas como local distribuidora. Quanto à operação em sistema circular será avaliado quando das implantações.

Questão 04.: Edital - No item 3.26 – A Concessionária deverá disponibilizar para o serviço ATENDE veículos e as respectivas distribuições quantitativas, conforme estabelecido pelo Poder Concedente, nos moldes do anexo V.

No item 3.41.5. da página 21 – A concessionária terá um prazo de até 12 (doze) meses após a assinatura do contrato para iniciar a implantação da nova composição da frota devidamente aprovada pelo poder concedente. É aplicável no Item 3.26?

Resposta 04.: Esse item refere-se às exigências de redução das emissões de poluentes. No caso dos veículos Atende que são enquadrados como microônibus, estes deverão atender o Artigo 10 da Lei Municipal nº 16.802/2018.

Questão 05.: Edital - No item 3.36.3. na página 18 – Para a prestação dos serviços, a frota de ônibus e midiônibus deverá ter a idade média de, no máximo, 05 (cinco) anos.

O cálculo da idade média é para fazer pelo ano de fabricação do chassi ou do modelo?

Resposta 05.: Para o cálculo da idade média deve ser utilizado o ano/modelo do chassi conforme item 3.36 do edital.

Considerando que o conteúdo do presente Boletim de Esclarecimentos não afeta a formulação de propostas, as datas de entrega e abertura dos envelopes ficam mantidas, conforme segue:

CONCORRÊNCIA Nº 001/2015-SMT-GAB

2015-0.051.567-8 - GRUPO ESTRUTURAL

Entrega dos Envelopes e Abertura das Propostas Comerciais: Instituto de Engenharia de São Paulo, localizado na Avenida Doutor Dante Pazzanese, 120, Vila Mariana – SP

Data: 11 (onze) de junho de 2018 às 14h

CONCORRÊNCIA Nº 002/2015-SMT-GAB

2015-0.051.569-4 - GRUPO LOCAL DE ARTICULAÇÃO REGIONAL

Entrega dos Envelopes e Abertura das Propostas Comerciais: Instituto de Engenharia de São Paulo, localizado na Avenida Doutor Dante Pazzanese, 120, Vila Mariana – SP

Data: 12 (doze) de junho de 2018 às 14h

CONCORRÊNCIA Nº 003/2015-SMT-GAB

2015-0.051.573-2 - GRUPO LOCAL DE DISTRIBUIÇÃO

Entrega dos Envelopes e Abertura das Propostas Comerciais: Instituto de Engenharia de São Paulo, localizado na Avenida Doutor Dante Pazzanese, 120, Vila Mariana – SP

Data: 13 (treze) de junho de 2018 às 14h

São Paulo, 10 de maio de 2018.

Marcelo José Brandão Machado
Presidente da CEL
Portaria nº 076/2017-SMT-GAB